

**Contabilidade**

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho nº 13772/2014 - 12/11/2014

**Ficha da Unidade Curricular: Direito Fiscal**

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, T:30.0; PL:30.0;

Ano | Semestre: 3 | S1

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 905624

Área Científica: Direito

**Docente Responsável**

Paulo Jorge Gomes Bragança

Professor Adjunto Convidado

**Objetivos de Aprendizagem**

No final do curso os alunos devem ter conhecimento da aplicação dos critérios do Direito Tributário, centrados no estudo dos princípios fundamentais do sistema fiscal, das garantias dos contribuintes e dos poderes da administração tributária.

**Objetivos de Aprendizagem (detalhado)**

No final do curso os alunos devem ser conhecer o Direito Tributário, centrado no estudo das suas componentes administrativa (procedimento) e contenciosa (processo), com referência à prática dos actos no tempo e aos meios alternativos de resolução de conflitos.

**Conteúdos Programáticos**

I - Noções gerais e fundamentos de direito tributário;

II - A lei geral tributária;

III - O procedimento e o processo tributário;

IV - O regime das infrações tributárias;

V - O regime complementar da inspeção tributária.

**Conteúdos Programáticos (detalhado)**

- I - Enquadramento da aplicação dos critérios do direito tributário;
- II - A lei geral tributária:
  - Da ordem tributária
  - Da relação jurídica tributária;
  - Do procedimento tributário
  - Do processo tributário
- III - O procedimento e o processo tributário:
  - Do procedimento tributário
  - Do processo judicial tributário
  - Do processo judicial tributário
  - Da execução fiscal
  - Dos recursos dos atos jurisdicionais
- IV - O regime geral das infrações tributárias
- V - O regime complementar do procedimento de inspeção tributária e aduaneira

### **Metodologias de avaliação**

Realização de duas avaliações em frequência (50% da classificação de cada uma para a nota final) – a classificação na primeira avaliação inferior a 7 valores não permite o acesso à realização da segunda avaliação, ficando o aluno remetido para exame. Em exame são aprovados os alunos que obtiverem mínimo de 10 valores.

### **Software utilizado em aula**

Não aplicável.

### **Estágio**

Não aplicável.

### **Bibliografia recomendada**

- Campos, D. e Rodrigues, B. e Sousa, J. (2012). *Lei Geral Tributária - anotada e comentada..* 4ª, Encontro da Escrita. Lisboa
- Pereira, M. (2011). *Fiscalidade..* 4ª, Almedina. Coimbra
- Tributários, C. (2024). *Códigos Tributários..* -, Almedina. Coimbra

### **Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos**

A unidade curricular visa a aquisição de conhecimentos e competências para o desempenho de funções em que seja exigido o conhecimento da aplicação dos critérios do Direito Tributário associados à gestão das empresas. O programa abrange os diferentes objetivos que se pretendem cumprir e competências específicas com que se pretendem dotar os alunos na unidade curricular.

## **Metodologias de ensino**

O curso teórico e prático é constituído por aulas teóricas e apresentação de casos práticos, promovendo o debate e discussão das matérias abordadas.

## **Coerência das metodologias de ensino com os objetivos**

Os objetivos da unidade curricular encontram-se centrados no desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade profissional ligada ao direito tributário e da interação que daí resulta com a contabilidade e gestão das empresas. Tendo em consideração estes objetivos, afigura-se adequado que a metodologia de ensino combine sessões expositivas da matéria e demonstrações práticas quanto à forma e substância da aplicação do Direito Tributário, com o debate e discussão dos temas apresentados.

## **Língua de ensino**

Português

## **Pré-requisitos**

Não aplicável.

## **Programas Opcionais recomendados**

Não aplicável.

## **Observações**

1-erradicar a pobreza; 4-educação de qualidade; 8-trabalho digno e crescimento económico; 9-industria, inovação e infraestruturas; 16-paz, justiça e instituições eficazes; 17-parcerias para a implementação de objetivos.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 1 - Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;
- 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;

**Docente responsável**

---